



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36, AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA- PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

Santa Inês - PB, 19 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, no uso de suas atribuições legais, torna público a Ratificação da Dispensa Nº 000002/2026 nos termos do Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, que objetiva: aquisição de peças para manutenção de veículo a disposição da Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanismo, pertencente a frota do município de Santa Inês-PB, com base nos elementos constantes no procedimento de Dispensa, a qual sugere a contratação de: PAJEU TRATORES COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 34.714.686/0001- 02, VALOR: R\$ 10.791,00.

Santa Inês-PB, 13 de fevereiro de 2026.

Felix Henrique Leite Vieira
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO **CONTRATO Nº 10002/2026**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00002/2026 - Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 00012/2026. OBJETO: Aquisição de peças para manutenção de veículo a disposição da Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanismo, pertencente a frota do município de Santa Inês-PB. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Inês-PB, CNPJ nº 01.612.693/0001-36, e a empresa PAJEU TRATORES COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 34.714.686/0001- 02. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.040 Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanismo - 15 122 2002 2010 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanismo - 02.020 Secretaria de Administração e Planejamento - 04 122 2002 2005 Manutenção das atividades da Secretaria de administração e Planejamento - 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 10.791,00.

Santa Inês/PB, 13 de fevereiro de 2026.

Felix Henrique Leite Vieira
Prefeito Constitucional